

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2025

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 43/2025, processo digital nº 6825/2025 – fica **autorizada a Dispensa de Licitação** para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NO SISTEMA DE CASA DE APOIO, EM PERÍODO INTEGRAL PARA ADULTOS COM TRANSTORNO MENTAL, COM CAPACIDADE DE MOBILIDADE PRESERVADA (GRAU I), AMBOS OS SEXOS, EM ATENDIMENTO PROCESSO JUDICIAL Nº 0012540-45.2024.8.16.0058 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras nº 70/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **HOPE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA LTDA** (CNPJ nº 48.522.457/0001-92), no valor total de R\$ 154.396,80 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos.).

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

